



# Município de Gov. Nunes Freire

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 182 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – SEXTA- FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01/02

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

LEI ..... 01

#### LEI MUNICIPAL 096/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

*OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” AO ILUSTRÍSSIMO MÉDICO FABIO GAMA LAURIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, e tendo em vista o que dispõe o caput do Art. 37 da Constituição Federal, o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº8.666/93 e os incisos I e IV do Art. 4º da Lei 10.520/02, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Nunesfreirenses” ao ilustre Dr. **Fabio Gama Lauria**. Médico em ortopedia – traumatologia e empresário em Governador Nunes Freire que tem contribuído com o desenvolvimento de nossa cidade e com a qualidade de vida e saúde dos Nunesfreirenses, desde 2003.

**Art. - 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, especialmente para esse fim.

Art. - 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (14/09/2020),**

  
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL 097/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

*OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO NUNESFREIRENSE” EM MEMÓRIA AO SENHOR RAIMUNDO BORGES LEAL, MAS CONHECIDO COMO “CABOCLINHO”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, e tendo em vista o que dispõe o caput do Art. 37 da Constituição Federal, o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº8.666/93 e os incisos I e IV do Art. 4º da Lei 10.520/02, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Nunesfreirenses” em memória ao Senhor Raimundo borges Leal, mas conhecido como “Caboclinho”, Brasileiro, maranhense, nascido em 24 de janeiro de 1941, empresário, casado, natural da cidade de Pedreiras – MA, residente desde 1988 em nossa cidade. Falecido em 20 de maio de 2018 na cidade de Governador Nunes Freire, Maranhão.

**Art. - 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação na forma da Lei.

**Art. - 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (18/09/2020).**

  
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município Poder Executivo

SITE

[www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal